

CORREGEDORIA DO INTERIOR

PORTARIA Nº 022/2020-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo nº 0001741-87.2020.2.00.0814, que tem por requerente a **DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO TJPA**, e envolvido o Senhor **DOMINGOS RAIMUNDO DOS ANJOS**, OFICIAL TITULAR DO CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DE BELTERRA e COMARCA DE SANTARÉM;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correccionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 1.189 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, e os termos do art. 159 da Lei 5.008/81 - Código de Organização Judiciária do Estado do Pará.

RESOLVE:

1 e INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do Senhor **DOMINGOS RAIMUNDO DOS ANJOS**, Oficial Titular do Cartório Extrajudicial do Único Ofício de Belterra e Comarca de Santarém.

2 - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito Corregedor Permanente da Comarca, para presidir e constituir a Comissão Processante, nos termos do § 1º, do art. 1.193 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, data registrada no sistema.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

01 e Processo nº 0001741-87.2020.2.00.0814

REQUERENTE: DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL

INTERESSADO: CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE BELTERRA

ENVOLVIDO: DOMINGOS RAIMUNDO DOS ANJOS